



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0055/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - DESIGNAR a servidora **NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA**, CPF 112.436.027-16, como fiscal titular e o servidor **EDUARDO FERNANDO NUNES**, CPF 324.733.418-18, como fiscal substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
01/2017 - PEP	ROSAMAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP	Prestação de serviços de fornecimento de alimentação conforme estimativa de atendimento expressa no Termo de Referência, referente à merenda escolar servida aos estudantes dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do Câmpus Presidente Epitácio do IFSP.1

ARTIGO 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

ARTIGO 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ÍTALO ALVES MONTÓRIO JÚNIOR

Publicado no Quadro de Avisos do
Câmpus Presidente Epitácio em
22 / 02 / 2017